



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO


**Ata da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta)
Legislatura/2021-2024**

Aos oitos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/12/2022), às 20h17m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário em exercício Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário em exercício Klebson dos Santos Costa e os vereadores Edson Gil dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Ausentes os vereadores Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos e Marques Matheus Tavares Menezes. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 122ª (centésima vigésima segunda) sessão que, após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores para o expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** – Não houve matérias a serem discutidas e votadas **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Rogério parabenizou a Secretaria Municipal de Assistência Social pelo seu aniversário. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão marcando a próxima para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 08 de dezembro de 2022.



Rogério Santos da Silva
Presidente


Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário em exercício


Klebson dos Santos Costa
2º (segundo) Secretário em exercício